



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE SALOÁ

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALOÁ-PE.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21; consideradas, ainda, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.039/20, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA CONSULTIVA E RESOLUTIVA, EXERCENDO A ADVOCACIA JUDICIAL EM AÇÕES ENVOLVENDO A CONTRATANTE, NA PARTE ADMINISTRATIVA EM RELAÇÃO A CONTRATOS, CONVÊNIOS, BEM COMO AUXILIANDO NA ESFERA LEGISLATIVA, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, PROPOSIÇÕES DE UM MODO GERAL, LEIS E PESQUISAS JURÍDICAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Saloá - PE, 27 de janeiro de 2025.


JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Saloá

